



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001175

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Ariane Mota de Jesus Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ariane Mota de Jesus Santana**, admitido(a) em, 02/09/2022, CPF nº 044.XXX.XXX-94, RG nº 12.XXX.XXX-84/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Coordenadora de Renda e Cidadania de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 08/09/2025 a 07/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 08 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br